



PORTARIA Nº 104–GD/IFAM/CTB/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor da **PORTARIA Nº 301–GD/IFAM/CTB/2020**, de 23 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 04/2021-CMMP/CTB**, de 05 de maio de 2021, com despacho favorável da Chefia do Departamento de Administração e Planejamento.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão Responsável pela Análise do Laudo de Avaliação de Imóveis do Campus Tabatinga**, resultante do PROCESSO Nº 23443.011930/2020-37.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Marcela Barbosa Cardoso	1102526	Administradora	Presidente
Kleyton Sérgio da Silva	2194233	Contador	Membro
Felipe Jose Mesch	2250130	Engenheiro Agrônomo	Membro
Marxer Antonio Colares Batista	2230079	Professor EBTT	Membro

II - A comissão terá 30 (trinta) dias para finalizar as atividades e entrega de relatório final, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

III - A referida Comissão deve elaborar metodologia com planejamento diário de atividades, contendo no mínimo: atividade, responsável pela atividade, prazo para conclusão da mesma, sendo que cada integrante da supracitada Comissão deve disponibilizar, no mínimo, 01 (uma) hora por dia de seu expediente para afazeres da Comissão.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019